



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 17 de maio de 2023.

OF. PRO N° 193/2023

DO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SR. RENAN DELFINO

AO: SETOR DE GEOREFERENCIAMENTO

Prezados (os) Senhores (as),

Faço uso do presente para encaminhar as Vossas Senhorias, a cópia do expediente apresentado na sessão ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023, pelo Plenário desta Casa, a saber:

Indicação nº 335/2023

Marcia Assad

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RENAN DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

335

INDICAÇÃO Nº: _____/2023/GABV/MC.

Considerando que o bairro Benevente é uma área habitada por cerca de duas mil pessoas e por meio da Lei nº: 828, de 12 de agosto de 2013, recebeu essa denominação, **indica** ao **secretário municipal de Infraestrutura**, senhor **Fabiano Mezadri**, e ao **setor de georreferenciamento**, que providenciem estudo topográfico do bairro a fim de que a Associação de Moradores possa nortear suas ações com base na delimitação correta daquela localidade. Esta proposição é uma demanda da própria comunidade.

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, considerando que o bairro Benevente é uma área habitada por cerca de duas mil pessoas e por meio da Lei nº: 828, de 12 de agosto de 2013, recebeu essa denominação, **indica** ao **secretário municipal de Infraestrutura**, senhor **Fabiano Mezadri**, e ao **setor de georreferenciamento**, que providenciem estudo topográfico do bairro a fim de que a Associação de Moradores possa nortear suas ações com base na delimitação correta daquela localidade.

Esta proposição é uma demanda da própria comunidade.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 15 de maio de 2023.

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 5f1517b532a2dd760f7d865e4d4146c6. O documento assinado digitalmente tem como finalidade a de MP nº 2.200-2/2001, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e a Lei nº 828, de 12 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Associação de Moradores do Bairro Benevente, no âmbito do Poder Executivo Municipal. Rua Narbonne, 100 - Anchieta, ES - CEP: 61.353-0300. Identificador: 5f1517b532a2dd760f7d865e4d4146c6

Rua Narbonne, 100 - Anchieta, ES - CEP: 61.353-0300

DESPACHO GAB

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,

Segue para ciência, providências e resposta, em tempo hábil, ao nobre vereador.

Após, devolver ao gabinete para ciência do prefeito.

Anchieta, ES 18 de maio de 2023

Maria do Carmo Simões Martins
Portaria 1118/2021



SEIM/GABINETE

AO GABINETE DO PREFEITO

Tendo em vista a indicação, essa secretaria não possui esse profissional.

Anchieta, ES 18 de maio de 2023

Juliana Silva Pinto
Portaria nº 82/22



DESPACHO GAB

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,

Considerando registro em folha de pagamento, do servidor Felipe Alves Costa, vinculado a esta secretaria.

Segue para atendimento e resposta ao nobre edil.

Após, devolver ao gabinete para ciência do prefeito.

Anchieta, ES 18 de maio de 2023.

Maria do Carmo Simões Martins
Portaria 1118/2021



SEIM

Ao setor de Patrimônio Imovel

Ao servidor Felipe, segue despacho do gabinete do prefeito para conhecimento e manifestação referente a indicação.

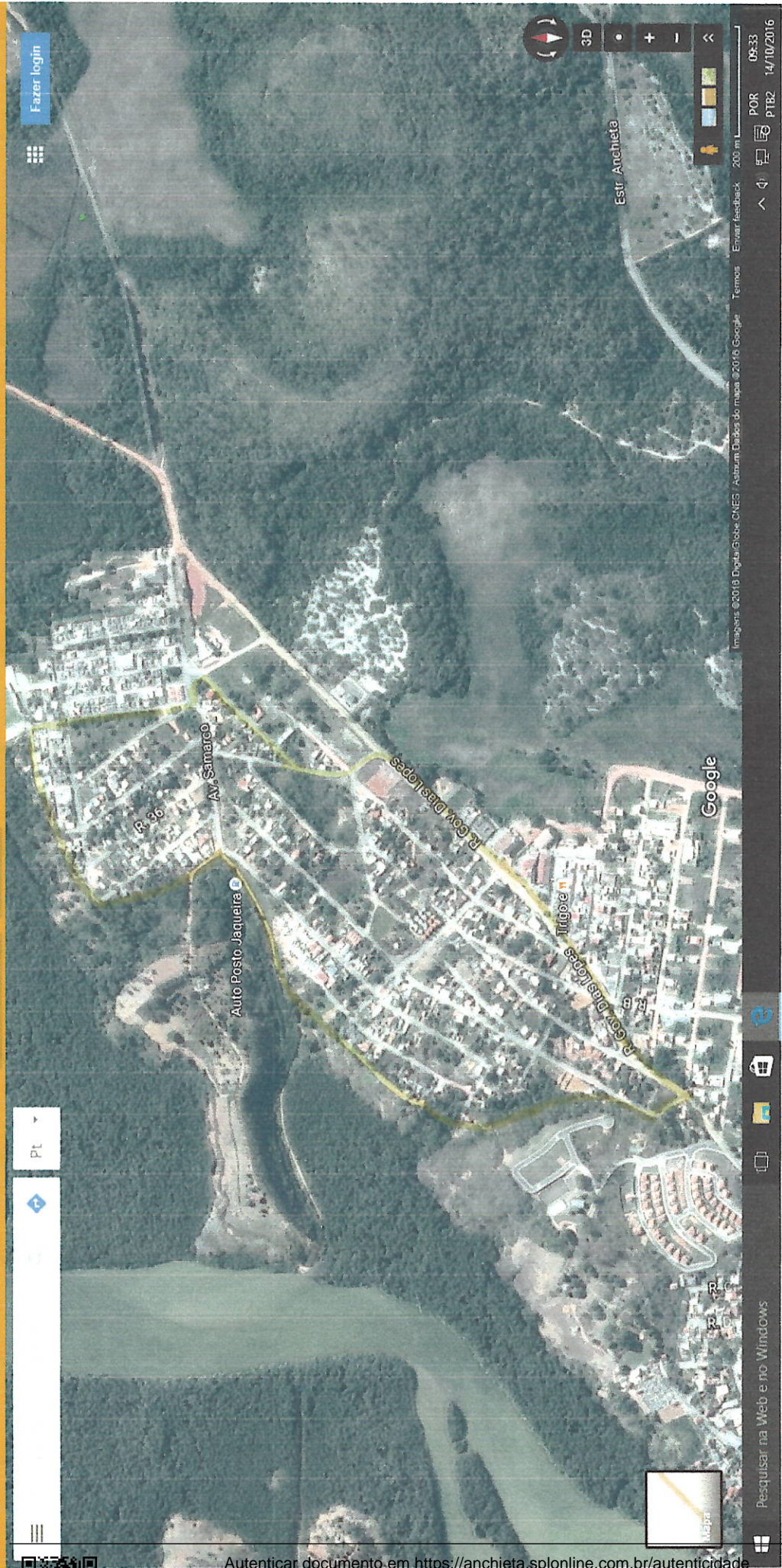
Anchieta, ES 18 de maio de 2023

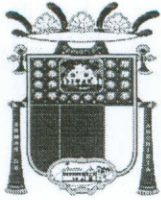
Juliana Silva Pinto
Portaria nº 82/22





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003700310034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 87de7ec757b578fbfb67cd9f99236efd





Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA ROSEMARY P. V. ROVETTA

PROJETO DE LEI Nº 22/2013

“Dispõe sobre a denominação do Bairro Beneventes, na área urbana do Município de Anchieta.”

A Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e promulgou a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominado de Bairro Beneventes o conjunto de logradouros e quarteirões identificados no anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 2º Para efeito desta Lei, o Bairro Beneventes terá as delimitações e confrontações, na forma do Anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

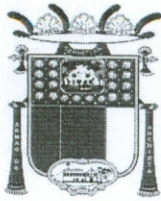
Anchieta/ES, 13 de maio de 2013.


Rosemary Rovetta (Merinha)

Vereadora

Câmara M. Anchieta/ES - 13/Mai-2013-17:23-001029-1/2





Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA ROSEMARY P. V. ROVETTA

JUSTIFICATIVA

A denominação de Bairro Beneventes, na área urbana do Município, situado dentro da área correspondente ao Loteamento Anchieta corresponde a uma aspiração que vem de longa data, daquela comunidade. Chegaram inclusive a passar um abaixo assinado com este propósito, após a iniciativa de lideranças locais que promoveram a instituição da Associação Comunitária do bairro.

Desta forma, a denominação do Bairro Beneventes estimulará a Administração Pública, no atendimento às demandas daquela população ao mesmo tempo em que aumentará a auto-estima dos moradores, com um nome resgatado da história do Município de Anchieta.

A denominação de Bairro Beneventes vai ao encontro das bandeiras preservacionistas e conservacionistas de manutenção das características históricas do Município, bem como na valorização patrimonial e aumento da auto-estima dos moradores.

Assim, a Câmara Municipal ao aprovar a presente proposição soma-se a luta dos seus moradores, reconhecendo os anseios de uma comunidade que zela pelo seu bairro e tem orgulho de ser Anchietaense.

Portanto pedimos aos nobres colegas para que aprovemos por unanimidade este projeto, fazendo com que assim, os moradores do "Morro da Caixa D'água" possam ter finalmente a denominação de Bairro Beneventes que tanto anseiam.

Anchieta-ES, 13 de maio de 2013.

Rosemary Rovetta (Merinha)

Vereadora



LEI Nº 828, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a denominação do Bairro Benevente, na área urbana do Município de Anchieta.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e, seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de Bairro Benevente, o conjunto de logradouros e quarteirões identificados no anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 2º Para efeito desta Lei, o Bairro Benevente terá delimitações e confrontações, na forma do anexo I deste projeto de Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 12 de agosto de 2013.

Dalva da Matta Igreja
Presidente

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Anchieta.



DESPACHO PATRIMONIO IMÓVEL

Ao setor: TOPOGRAFIA

SEGUE PARA ATENDIMENTO,

Anchieta, ES 19 de MAIO de 2023.

LUCIANO BARONE
MAT 0837 - 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
BAIRRO BENEVENTE

FOTOGRAFIA AÉREA
ANO 2023



LIPE ALVES COSTA
com o iden

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
Identificador 37003700310034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

PROJETO DE LEI 22/2013
LEI Nº 828, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

DESPACHO (PATRIMÔNIO IMÓVEL/ TOPOGRAFIA)

AO GABINETE DO PREFEITO

Segue os autos, com as devidas solicitações atendidas.

Anchieta, ES 26 de maio de 2023.

FELIPE ALVES COSTA



SEIM

Ao Gabinete

Tendo em vista que foi enviado um memorando a câmara com resposta a vereadora. Segue para demais providências.

Anchieta, ES 05 de junho de 2023

Juliana Silva Pinto


Portaria nº 82/22



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 87984ef92f4eb26a3400598e2fe21c19

Documento assinado por:

Juliana Silva Pinto	
CPF: 14706299764	
Email Verificado: juliana.silvap@outllok.com	
IP: 177.154.162.4	Data: 05/06/2023 08:50:41

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 05/06/2023 08:50:43



DESPACHO / GAB

SEIM

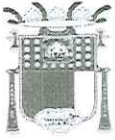
Seguem os autos para anexar a resposta enviada à Nobre vereadora Márcia Assad.

Após, devolver ao gabinete para ciência do prefeito.

Anchieta, ES 05 de junho de 2023.

Joatan Luiz Rosa





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
CNPJ: 27.142.694/0001-58

Cópia

Anchieta/ES, 14 de junho de 2023.

Ao Gabinete do Vereadora Marcia Assad

Referência: Resposta ao protocolo nº6447/2023

Sra. Vereadora,

Segue em anexo resposta referente ao ofício pro nº 193/2023 e para mais esclarecimentos e acesso ao protocolo entrar no site <https://anchieta.essencialbpms.com.br/#!/protocolo>.

Sem mais, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Silvan Carvalho dos Santos
Sec. Adjunto de Infraestrutura
Portaria PMA 021/2023

ps. Alpha L.P.
15/06/2023



SEIM

Ao Gabinete do Prefeito

Segue para conhecimento referente a resposta encaminhada ao gabinete da vereado Marcia Assad.

Anchieta, ES 16 de junho de 2023

Juliana Silva Pinto


Portaria nº 82/22



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 9ceae8c670b29723b028f6cf289891ba

Documento assinado por:

Juliana Silva Pinto	
CPF: 14706299764	
Email Verificado: juliana.silvap@outlok.com	
IP: 177.154.162.4	Data: 16/06/2023 08:30:08

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 16/06/2023 08:30:10



DESPACHO / GAB

SEGOV

Seguem os autos para ciência e demais providências.

Anchieta, ES 16 de junho de 2023.

Joatan Luis Rosa

Port. 096/23

